



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.322, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Simone Soares de Freitas.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora SIMONE SOARES DE FREITAS, Mat. C-2558, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal